



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS**

**EDITAL Nº 010/2007**

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso na Educação Profissional **Técnica** de Nível Médio no segundo semestre letivo de 2007 na Unidade de Ensino de Pelotas CEFET-RS.

A Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas, no período de 03 de outubro até as 18h de 12 de novembro de 2007, as inscrições do Processo Seletivo para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, turnos manhã, tarde e noite no segundo semestre letivo de 2007.

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A realização do Processo Seletivo está à cargo da Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas . A essa Diretoria cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como a de divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.2 A Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas está instalada à Praça Vinte de Setembro, 455, sala nº 136, térreo - Centro - Pelotas - RS, fones (53) 21231012 e (53) 21231154.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Pelotas-RS.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 O Edital simplificado será divulgado através de jornal local.

1.6 Os candidatos inscrever-se-ão para concorrer a uma vaga nas modalidades concomitante e pós-médio em um dos seguintes cursos:

Eletrônica, Sistema de Telecomunicações, Mecânica Industrial, Manutenção Eletromecânica, Eletrotécnica, Edificações, Análise de Processos Químicos, Programação Visual e Design de Móveis.

1.7 Poderão inscrever-se, conforme o curso escolhido, candidatos que possuam:

\*Ensino Médio completo – Modalidade Pós Médio ou

\*Primeira série do Ensino Médio concluída (no mínimo) Modalidade Concomitante.

1.7.1 As inscrições serão específicas para cada curso e turno (manhã, tarde ou noite).

1.7.2 **O candidato, uma vez inscrito, concorrerá a uma vaga somente no curso e turno que escolher, não tendo direito à troca.**

1.7.3 No momento da inscrição, o candidato deverá optar somente por um dos cursos oferecidos pelo CEFET-RS.

1.7.4 O turno da noite é destinado aos candidatos que **comprovem** trabalhar durante o dia, residir em cidades vizinhas a Pelotas, necessitando de transporte diário.

1.7.5 O resultado deste Processo Seletivo será válido para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre letivo de 2007.

1.8 O Processo Seletivo dar-se-á através de Prova Objetiva, no dia e horário mencionados no subitem 6.1 deste edital.

## 2. INSCRIÇÃO

### 2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita de 03 de outubro até as 18h de 12 de novembro de 2007, através do preenchimento da ficha de inscrição - via Internet - no site [www.cefetrs.tche.br](http://www.cefetrs.tche.br) e do pagamento da taxa correspondente junto às Agências Lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal. Para candidatos isentos da taxa, a inscrição será efetuada na Coordenação de Apoio à Comunidade Estudantil – COACE, deste CEFET-RS.

2.1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 32,00 (trinta e dois reais).

2.1.3 No momento da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo da Educação Profissional Técnica Nível Médio, deverá optar por um dos cursos e turnos oferecidos pelo CEFET-RS, não tendo direito a troca.

2.1.3.1 A inscrição será específica para cada turno (manhã, tarde ou noite).

2.1.3.2 O curso de Programação Visual oferecerá vagas para os turnos manhã e tarde.

2.1.3.3 O curso de Design de Móveis oferecerá vagas para o turno da tarde e noite.

2.1.3.4 Os cursos de Eletrônica oferecerá vagas somente para o turno da noite.

2.1.3.5 O curso de Química- ênfase em Análise de Processos Industriais na modalidade Pós Médio, oferecerá vagas para os turnos da Tarde e Noite.

2.1.3.6 O Curso de Eletrotécnica na modalidade de Pós Médio oferecerá vagas nos turnos Tarde e Noite.

2.1.3.7 O Curso de Mecânica Industrial oferecerá duas modalidades de ingresso: Modular – nos turnos Manhã e Tarde; e Pós Médio – no turno da Noite.

2.1.3.8 Os cursos de Edificações, Manutenção Eletromecânica, e Sistemas de Telecomunicações oferecerão vagas nos turnos da Manhã, Tarde e Noite.

2.1.4 Para efeito de inscrição, será considerado documento de identificação aquele que possua **fotografia e assinatura. Não serão aceitas Cédulas de Identidade que confirmam ao portador a condição de não-alfabetizado.**

2.1.5 **A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo CEFET-RS, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.**

2.1.6 **Em nenhuma hipótese, será aceita inscrição condicional ou extemporânea ou haverá restituição da taxa de inscrição.**

2.1.7 **É obrigatório o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição. A não observância dessa condição ou o preenchimento incorreto implicará a eliminação do candidato no Processo Seletivo.**

2.1.8 O candidato deverá conferir, após o quarto dia útil do pagamento de seu boleto bancário, a confirmação de sua inscrição no Processo Seletivo, disponível no site [www.cefetrs.tche.br](http://www.cefetrs.tche.br). Para tanto deverá guardar o comprovante de pagamento da inscrição, pois só através deste documento poderá requisitar a inclusão do seu nome, até o dia 19 de novembro de 2007.

## 3. LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO E SALA

3.1 A partir do dia 30 de novembro de 2007, o candidato deverá localizar o prédio e a sala onde prestará as provas. Para tanto, deverá conferir o seu número de inscrição, em listagem publicada na portaria do CEFET-RS ou no site [www.cefetrs.tche.br](http://www.cefetrs.tche.br).

## 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1 Os conteúdos programáticos das disciplinas que fazem parte das provas estarão à disposição dos candidatos no site [www.cefetrs.tche.br](http://www.cefetrs.tche.br). O candidato, após gerar seu boleto de pagamento poderá também imprimir o programa da prova escrita.

## 5. CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 Candidatos portadores de necessidades especiais terão atendimento previsto em lei. Esses candidatos, deverão informar qual é a sua deficiência, mediante laudo do médico especialista, endereçado à Coordenação do Processo Seletivo – CEFET-RS, **até o fim do período das inscrições.**

5.2 A situação será apreciada por médico responsável, ligado à esta IFE, que poderá ou não deferir-lo.

5.3 Quando for solicitada ampliação de tempo da prova, tal ampliação não será, em nenhuma hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

5.4 **Caso a Coordenação do Processo Seletivo não seja informada, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar aos candidatos com o direito a atendimento diferenciado, condições especiais de realização das provas.**

## 6 CONSTITUIÇÃO DA PROVA

6.1 A prova objetiva será realizada às **9h, do dia 16 de dezembro de 2007**, e terá duração de 03 (três) horas.

6.2 A prova objetiva constará de 40 questões de múltipla escolha, referentes aos conteúdos programáticos constantes neste Edital sendo distribuídas, da seguinte maneira:

6.2.1 Língua Portuguesa – 10 questões;

6.2.2 Matemática – 10 questões;

6.2.3 Física – 10 questões;

6.2.4 Química – 10 questões.

6.3 A prova será realizada no local indicado, conforme número de inscrição, na relação publicada na portaria do CEFET-RS e no site [www.cefetrs.tche.br](http://www.cefetrs.tche.br) após o dia 28 de novembro de 2007.

**6.4 É de responsabilidade do candidato informar-se sobre o endereço do local onde deverá realizar as provas, não lhe sendo permitido, em hipótese nenhuma, fazer a prova em outro local.**

6.5 É também de sua responsabilidade conferir, até a data especificada no item 2.1.8 deste edital, se o seu nome consta na listagem de inscritos. Candidatos que não constarem na listagem de inscritos não poderão realizar a prova.

6.6 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova objetiva munidos de documento de identificação, caneta esferográfica, escrita grossa, azul ou preta, lápis preto, apontador, borracha e régua, **sendo permitido o uso de calculadora científica simples não programável.**

6.7 Se o candidato não apresentar Documento de Identificação com foto e assinatura na hora da prova, não será permitido o seu acesso à sala.

6.8 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do fechamento dos portões que ocorrerá **às 8h55min. Após às 8h55min**, será impedida a entrada de qualquer candidato.

6.8.1 Nenhum candidato poderá se retirar da sala de prova antes de decorrer 60 (sessenta) minutos do início da prova. Caso deseje levar consigo o seu caderno de prova, deverá sair da sala somente após às 11h (onze horas). **Saindo antes, em hipótese nenhuma, poderá retornar para pegar o caderno.**

6.8.2 Não será permitido o uso de bonés, chapéus e óculos de sombra, durante a realização da prova.

6.8.3 Não será permitido o uso ou o porte de *headphone*, telefone celular, *pager*, agendas eletrônicas ou similares, BIP, *walkman*, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da prova.

6.8.4 Não serão permitidos, durante a prova, consultas, empréstimos e comunicação entre os candidatos, sob qualquer alegação.

6.8.5 O candidato que, por uma imperiosa necessidade, sair da sala onde realiza a prova, só poderá fazê-lo acompanhado por um fiscal.

6.8.6 O CEFET-RS não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores, durante a realização das provas. Portanto recomenda que cada candidato traga somente o material estritamente necessário à realização das provas.

## 7 INSTRUÇÕES PARA A RESOLUÇÃO DA PROVA

7.1 O candidato ao receber o caderno de provas deverá conferir se está completo. Caso contrário, solicitar ao fiscal um novo caderno.

7.2 Deverá ler com atenção o enunciado das questões e marcar somente a alternativa que julgar correta no Cartão de Respostas.

7.3 As provas terão duração máxima de **TRÊS HORAS**.

7.4 O uso de **calculadora científica simples não-programável será permitido.**

7.5 Não serão computadas questões que contiverem rasuras, mais de uma opção assinalada ou estiverem marcadas em formato diferente do especificado.

## 8 REVISÃO DO CARTÃO DE RESPOSTAS E RECURSOS

8.1 Não será concedida, em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Respostas. Eventuais recursos quanto às questões poderão ser encaminhados pelos candidatos, por escrito e devidamente fundamentados, à Coordenação do Processo Seletivo, até 24h (vinte quatro) horas após a divulgação do gabarito oficial da respectiva prova.

## 9 CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 Plano de vagas para ingresso de alunos no segundo semestre letivo de 2007, nos Cursos Técnicos da Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS, conforme tabela abaixo:

CURSOS	MODALIDADE	VAGAS			Total por Curso
		MANHA	TARDE	NOITE	
ELETRÔNICA	Concomitante	–	–	24	24
TELECOMUNICAÇÕES	Concomitante	32	32	32	96
PROGRAMAÇÃO VISUAL	Concomitante	20	20	–	40
MECÂNICA INDUSTRIAL	Concomitante	16	16	–	32
	Pós Médio	–	–	24	24
MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	Concomitante	40	40	40	120
EDIFICAÇÕES	Concomitante	16	16	32	64
QUÍMICA	Pós Médio	–	24	16	40
ELETROTÉCNICA	Pós Médio	–	16	16	32
DESIGN DE MÓVEIS	Concomitante	–	20	20	40
<b>Total por turno</b>		<b>124</b>	<b>184</b>	<b>204</b>	<b>512</b>

9.2 A classificação dos candidatos, por curso e turno, será feita em ordem decrescente do somatório de pontos obtidos, excluindo os que obtiverem zero em uma das disciplinas.

9.3 Ao candidato que deixar de comparecer na data e horário do Processo Seletivo, será atribuído zero na respectiva prova, ficando assim excluído do processo de classificação, não cabendo a este qualquer recurso.

9.4 Os candidatos classificados, até o preenchimento das vagas existentes e previstas no Plano de Vagas, cursarão o primeiro módulo da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

9.5 O CEFET-RS, se necessário, procederá novas chamadas de classificados.

9.6 É de responsabilidade do candidato, manter-se informado sobre as datas de possíveis chamadas extras de classificação.

9.7 Não será permitida a transferência de turno no ato da matrícula.

## 10 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de igualdade no número de pontos, dar-se-á preferência para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

**10.1.1 Nos cursos Técnico de: Eletrônica, Edificações, Design de Móveis, Programação Visual, Mecânica Industrial, Manutenção Eletromecânica, Eletrotécnica e de Sistema de Telecomunicações**

- 10.1.1.1 Obter o maior número de pontos na prova de Matemática;
- 10.1.1.2 Obter o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- 10.1.1.3 Obter o maior número de pontos na prova de Física;
- 10.1.1.4 Obter o maior número de pontos na prova de Química;
- 10.1.1.5 Tiver idade superior.

**10.1.2 No curso Técnico de Química – Ênfase em Análise de Processos Industriais:**

- 10.1.2.1 Obter o maior número de pontos na prova de Química;
- 10.1.2.2 Obter o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- 10.1.2.3 Obter o maior número de pontos na prova de Matemática;
- 10.1.2.4 Obter o maior número de pontos na prova de Física;
- 10.1.2.5 Tiver idade superior.

## 11 PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

11.1 O Gabarito Oficial será publicado, após ao término da prova, nos locais de onde foram realizadas, imprensa local e no site [www.cefetrstche.br](http://www.cefetrstche.br).

## 12 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 O resultado final será divulgado até o dia 13 de janeiro de 2008, no CEFET-RS, na imprensa local e no site [www.cefetrstche.br](http://www.cefetrstche.br).

12.2 Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o segundo semestre letivo de 2007, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

## 13 MATRÍCULA

13.1 As matrículas serão realizadas na Gerência de Registros Acadêmicos, nos dias e horários divulgados juntamente com a lista dos classificados.

13.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar 03 (três) fotografias 3 x 4 cm recentes, (não de 05 (cinco) minutos) e os seguintes documentos:

13.2.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia)

13.2.2 Histórico Escolar do Ensino Médio (original acompanhado de cópia ) ou atestado que comprove a conclusão da primeira série do Ensino Médio. Os candidatos classificados e chamados a fazerem sua matrícula no curso de Química – ênfase em Análise de Processos Industriais, deverão entregar Histórico Escolar completo do Ensino Médio (original acompanhado de cópia ).

13.2.3 Carteira de Identidade (cópia).

13.2.4 CPF (cópia).

13.2.5 Comprovante de residência (cópia).

13.2.6 Guia de Contribuição Estudantil quitada (retirada na véspera da matrícula na Gerência de Registros Acadêmicos no CEFET-RS).

13.2.7 Os candidatos classificados para o turno da noite, deverão também apresentar Carteira de Trabalho, devidamente assinada, ou entregar cópia do comprovante de trabalho com carimbo do CNPJ.

13.2.8 Além dos documentos citados acima, os candidatos estrangeiros deverão entregar no ato da matrícula:

13.2.8.1 Carteira de Identidade para estrangeiro permanente (cópia)

13.2.8.2 Declaração de equivalência de estudos feito no exterior.

13.2.8.3 Tradução oficial de estudos feitos no exterior.

13.3 Os candidatos classificados e que já são alunos do CEFET-RS deverão apresentar, no ato da matrícula, a CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL e a comprovação da escolaridade necessária para o ingresso no curso para o qual concorreu.

**13.4 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.**

13.5 O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar na Gerência de Registros Acadêmicos do CEFET-RS, na data fixada para a matrícula, os documentos exigidos.

13.6 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal, perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

13.7 Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas, seguindo a ordem de classificação.

13.8 Os candidatos classificados poderão obter Informações sobre matrícula através dos fones: (53) 21231060 e (53) 21231061

## 14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 O aluno que abandonar o CEFET-RS durante o primeiro módulo da Educação Profissional Técnica de Nível Médio só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.

14.2 A Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela da Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS.

Pelotas, 03 de outubro de 2007.

GISELA LOUREIRO DUARTE  
DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PELOTAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS**

**EXTRATO DO EDITAL RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO – 2007  
Nº 010/2007 – CEFET-RS**

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

A Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de alunos na Educação Profissional Técnica de Nível Médio no ano letivo de 2007.

**1 Período:** De 03 de outubro até as 18h de 12 de novembro de 2007.

**2 Inscrição :** Internet, no endereço eletrônico ( [www.cefetrs.tche.br](http://www.cefetrs.tche.br)), em que constam todas as informações necessárias a esta modalidade de inscrição. O CEFET-RS disponibilizará sala equipada para realização de inscrições.

**3 Pagamento:** Nas agências Lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal.

**4 Cursos:** Eletrônica, Sistema de Telecomunicações, Mecânica Industrial, Manutenção Eletromecânica, Eletrotécnica, Edificações, Análise de Processos Químicos, Programação Visual e Design de Móveis.

**5 Requisito para Inscrição:** Poderão inscrever-se candidatos que possuam o(a) Ensino Médio completo ou Primeira série do Ensino Médio concluída (no mínimo). Para o curso técnico de Química – ênfase em Análise de Processos Industriais, Eletrotécnica e Mecânica Industrial turno Noite, poderão inscrever-se candidatos que possuam, o Ensino Médio completo ou equivalente. As inscrições serão específicas para cada curso e turno (manhã - tarde - noite). O candidato concorrerá a uma vaga somente no curso e turno que escolher, não tendo direito à troca.

**6 Documentos necessários à inscrição:** para efeito de inscrição, será considerado documento de identificação que possua fotografia e assinatura. Não serão aceitas Cédulas de Identidade que confirmam ao portador a condição de não-alfabetizado. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$32,00 (trinta e dois reais).

**7 Data da realização da Prova Objetiva:** O Processo Seletivo dar-se-á através de Prova Objetiva. A prova objetiva será realizada às 09h do dia 16.12.2007 e terá duração de 03 (três) horas. Por ocasião da matrícula, os candidatos, classificados até o limite das vagas oferecidas, deverão apresentar a documentação comprobatória da conclusão, da primeira série do Ensino Médio ou do Ensino Médio completo, conforme o caso.

Pelotas, 03 de outubro de 2007.

**GISELA LOUREIRO DUARTE**  
DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PELOTAS